



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 217, DE 13 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 969.800,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender Contrapartida Emenda – nº 37290006 Dep. Miguel Hadad – Modernização de Instalações Esportivas – Secretaria de Administração e Governo Digital/Gestão de Convênios;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender demandas de ordens judiciais e reembolso para Serviço de Verificação de Óbito – Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender aquisição de equipamentos e material permanente e Processos Administrativos 5.818/2023 e 13.932/2022 - Empresa Especializada em execução de melhoria das condições de segurança na mobilidade, sinalização viária e fluidez viária – Secretaria de Defesa Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de R\$ **969.800,00 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.27.451.0010.1.002.01.8000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1106)	24.000,00

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.01</b>	339093.10.302.0014.2.033.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 309)	6.800,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			
<b>02.14.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.14.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.14.01</b>	449052.06.181.0011.2.069.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 125)	74.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.14.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.14.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.14.02</b>	449051.26.782.0011.1.007.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 171)	865.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.2.057.01.1000177	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1045)	4.000,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449052.15.451.0008.2.057.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1047)	10.000,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	447170.17.544.0008.2.060.01.1100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	(Ficha 1090)	4.000,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1000333	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1115)	6.000,00

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 230)	6.800,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	339045.26.453.0011.2.072.01.1100000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	(Ficha 856)	939.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de julho de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município